



# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 151ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA  
REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

1 Ao nono dia do mês de abril de dois mil e dezenove, às 09h40min., reuniram-se no Hotel Master  
2 Gramado, sito a Rua Carlos Lengler Filho, 103 - Planalto – Gramado/RS, CEP: 95.670-000, os  
3 componentes da Diretoria do Cofen, estando presentes ao início, os seguintes Conselheiros: Dr.  
4 Manoel Carlos Neri da Silva – Presidente, Dra. Nadia Mattos Ramalho - Vice-Presidente, Dr.  
5 Lauro César de Moraes - Primeiro-Secretário, Dr. Antônio Marcos Freire Gomes - Segundo-  
6 Secretário, Dr. Gilney Guerra de Medeiros - Primeiro-Tesoureiro e Dr. Antônio José Coutinho  
7 de Jesus - Segundo-Tesoureiro. Cumprimento da seguinte Pauta: **Item 01: VERIFICAÇÃO DE**  
8 **QUÓRUM. Item 02: LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** Retirado de Pauta. **Item**  
9 **04: INFORMES DOS CONSELHEIROS. 4.1 Dra. Nadia Mattos Ramalho. 4.1.1 –**  
10 **ACOMPANHAMENTO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO STRICTU SENSU.** A Vice-  
11 Presidente relata sobre o acompanhamento realizado junto a Comissão de Pós-Graduação  
12 *Strictu Sensu* que realizou avaliação de três programas do mestrado profissional, do convênio  
13 CAPES/Cofen, no Rio de Janeiro. Relata sobre as visitas realizadas na Universidade Federal  
14 do Estado do Rio de Janeiro (Unirio) e na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).  
15 Foram apresentadas as propostas de trabalho, sendo que os artigos serão publicados em revista.  
16 Os alunos mostraram-se felizes com o curso e agradeceram o apoio do Cofen. Foi informado  
17 que ocorrerá a segunda etapa do projeto. A Vice-Presidente relata que chamou sua atenção, o  
18 fato de os alunos terem participado nos eventos da Associação Brasileira de Enfermagem  
19 (ABEn) como o Congresso Brasileiro de Enfermagem (CBEn) e o Seminário Nacional de  
20 Diretrizes para a Educação em Enfermagem (SENADen), mas não participaram do Congresso  
21 Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF) apesar do Cofen ser o principal  
22 patrocinador do projeto. Dra. Nadia Mattos Ramalho informa que fez uma fala alertando sobre  
23 essa questão, propondo um espaço próprio no CBCENF para apresentação dos trabalhos dos  
24 alunos da pós-graduação. Bem como informa que os artigos serão publicados em edição  
25 especial da Revista Enfermagem em Foco. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva ressalta que a  
26 Comissão do Cofen deve acompanhar essa questão. Dra. Nadia Mattos Ramalho entende que  
27 deve ser previsto no Edital a apresentação dos trabalhos no CBCENF. Lembra que a meta é a  
28 formação de 500 (quinhentos) mestrandos e que foi questionada a realização de um Doutorado  
29 Profissional, o que será avaliado. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva esclarece ao Dr. Antônio  
30 Coutinho de Jesus que, em tese, o projeto do Cofen é voltado ao mestrado profissional, e não  
31 acadêmico, tendo em vista o público alvo. O mestrado acadêmico não se relaciona a área de  
32 atuação do Cofen que é o exercício profissional da Enfermagem. Dra. Nadia Mattos Ramalho  
33 refere que também foi discutido que o mestrado profissional atrai mais profissionais,  
34 propiciando mais visibilidade e que o seu produto se insere dentro da comunidade de  
35 Enfermagem e aplicado. Os alunos também consideraram importante o fato de o professor ter  
36 experiência prática na área. Foi debatido ainda, sobre a Enfermagem em Práticas Avançadas e  
37 a possibilidade de um Mestrando nessa área. A Vice-Presidente informa que a UFRJ apresentou  
38 interesse e que a instituição estava realizando um Seminário sobre a temática. Dr. Manoel  
39 Carlos Neri da Silva esclarece, ao Dr. Gilney Guerra de Medeiros, que o convênio foi firmado  
40 com prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, e que o Termo Aditivo

Ata da 151ª Reunião Ordinária de Diretoria  
Aprovada pela Diretoria na 154ª ROD,  
Realizada no dia 09 de julho de 2019.



# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 151ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA  
REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

41 realizado a esse contrato foi para alteração da forma de repasse dos recursos. Informa que o  
42 próximo edital será lançado em agosto. É discutido que não foi atingida a meta de 70% (setenta  
43 por cento) de vagas para as áreas prioritárias, nas regiões norte, nordeste e centro-oeste, devido  
44 a inexistência ou aos poucos programas de mestrado nessas regiões. O Presidente refere que a  
45 Comissão de acompanhamento do Mestrado vem trabalhando junto a instituições dessas regiões  
46 para disponibilização de vagas, mas lembra ainda, que os programas de mestrado da CAPES  
47 devem obedecer a uma série de critérios como possuir corpo docente qualificado, com maioria  
48 de docentes doutores, e ter produção acadêmica com publicação de artigos em revistas com  
49 pelo menos o conceito A na CAPES. Sr. Manoel Carlos Neri da Silva cita ainda a intenção de  
50 realizar um mestrado interinstitucional para atender basicamente os estados de Rondônia e  
51 Acre. Por fim, Sra. Nadia Mattos Ramalho informa que na visita à UFRJ conversou com a  
52 Diretora de Enfermagem que informou que uma de suas plataformas de campanha foi a  
53 implantação de mestrado profissional e apesar da oposição ser contrária, a UFRJ está abrindo  
54 o mestrado profissional. Sr. Antônio José Coutinho questiona se será abordada na próxima  
55 Assembleia de Presidentes a questão do Mestrado do Cofen em parceria com a UNB. O  
56 Presidente informa que não, observando que o Cofen já fez orientações, tendo inclusive, emitido  
57 um Parecer Jurídico. Observa que a liberação e o apoio aos funcionários dependem da  
58 discricionariedade de cada Regional, mas alerta que é preciso se atentar para que não haja  
59 prejuízo aos serviços. **4.1.2 – SOLICITAÇÃO DE REUNIÃO COM A OPAS.** Dra. Nadia  
60 Mattos Ramalho informa que recebeu contato de representantes da Organização Pan Americana  
61 de Saúde (OPAS) solicitando reunião com a Organização Mundial de Saúde (OMS), Cofen,  
62 Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn), Ministério da Saúde (MS) e Ministério da  
63 Educação (MEC) para retomar a discussão sobre o escopo de práticas dos Enfermeiros. A Vice-  
64 Presidente informa que se pretende aproveitar a presença da Dra. Elizabeth Iro no Brasil para  
65 realizar a reunião, tendo sido solicitado que a reunião ocorra no Cofen. Sr. Lauro César de  
66 Moraes entende que esse é um bom momento para essa discussão, observando que no Programa  
67 “Mais Médicos” houve um índice de 30% (trinta por cento) de abandono dos postos de trabalho,  
68 principalmente na região norte e nordeste. **4.2 Dr. Antônio Marcos Freire Gomes. 4.2.1 –**  
69 **CONVITE DE ABERTURA DO NURSING NOW AO PRESIDENTE DO SENADO.** O  
70 Segundo-Secretário do Cofen informa que amanhã entregará, ao Presidente do Senado, convite  
71 para a cerimônia de abertura da Campanha *Nursing Now* Brasil que ocorrerá no dia 24 de abril  
72 de 2019. **4.3 Dr. Antônio José Coutinho de Jesus. 4.3.1 ATRASO DE VOOS DE**  
73 **PARTICIPANTES DO SEMINÁRIO ADMINISTRATIVO.** Dr. Antônio José Coutinho de  
74 Jesus informa que teve conhecimento, junto à Assessoria de Cerimonial e Eventos do Cofen,  
75 que há vários voos atrasados nos aeroportos de São Paulo e Espírito Santo devido às condições  
76 climáticas. Assim, questiona se seria possível adiar o horário de abertura do evento. A Sra.  
77 Márcia Cristina Medeiros, Chefe da Assessoria de Cerimonial e Eventos, é convocada para  
78 prestar maiores informações à Diretoria. Ela informa sobre os Regionais que enfrentam o  
79 problema de atraso nos voos: Coren-RJ, Coren-MG, Coren-SP, Coren-TO e Coren-CE, sendo  
80 que esses dois últimos ainda não possuem previsão de chegada. Após apresentação da

Ata da 151ª Reunião Ordinária de Diretoria  
Aprovada pela Diretoria na 154ª ROD,  
Realizada no dia 09 de julho de 2019.



# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 151ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA  
REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

81 estimativa do quantitativo de participantes dessas delegações que sofrerão atraso em suas  
82 chegadas, Sr. Manoel Carlos Neri da Silva informa que a abertura prevista para 14h30min., será  
83 iniciada às 15h00min. Em seguida será dada continuidade à programação do Seminário  
84 Administrativo. **Item 03: INFORMES DA PRESIDÊNCIA. 4.1 LANÇAMENTO DA**  
85 **CAMPANHA NURSING NOW BRASIL.** Dr. Manoel Carlos Neri da Silva relata que há a  
86 expectativa de que a cerimônia de lançamento da campanha seja um grande sucesso. Informa  
87 que está sendo aguardada a confirmação de participação de mais um representante da OMS para  
88 que seja fechada a programação. Também está sendo aguardada a confirmação da presença do  
89 Ministro da Saúde, bem como, conforme informado pelo Sr. Antônio Marcos Freire Gomes,  
90 será feito o convite ao Presidente do Senado. Além disso, está prevista a participação de  
91 parlamentares e políticos de diversos estados, representantes da OPAS, Presidentes e  
92 Conselheiros dos Conselhos Regionais de Enfermagem. O Presidente refere que a campanha  
93 será desenvolvida até o próximo ano e ressalta que uma campanha exitosa pode gerar bons  
94 frutos, inclusive, influenciar na aprovação de projetos importantes para a categoria que estão  
95 em trâmite no Congresso Nacional. **4.2 REUNIÃO COM OS CONSELHOS REGIONAIS DE**  
96 **ENFERMAGEM.** Dr. Manoel Carlos Neri da Silva informa sobre reunião que realizará com os  
97 demais presidentes regionais durante a realização do Seminário Administrativo. O Presidente  
98 do Cofen informa que fará a proposição de uma agenda positiva para o Sistema  
99 Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e convida os demais membros da diretoria do  
100 Cofen para participar da reunião. **Item 05: OFÍCIO COREN-RJ Nº 313/2019.** Dra. Nadia  
101 Mattos Ramalho realiza a leitura do documento no qual o Coren-RJ informa sobre a notícia de  
102 fato nº 1.30.001.005106/2018-32 instaurada pelo Ministério Público Federal do Rio de Janeiro,  
103 que solicita informações e apresenta questionamentos acerca da juridicidade do Mestrado  
104 Profissional em Gestão Econômica de Finanças Públicas realizado por meio do convênio entre  
105 Cofen e UNB, bem como sobre a concessão de passagens e diárias. O Regional informa que  
106 apresentou manifestação fundamentada, mas que a notícia de fato permanece em andamento  
107 até o momento, tendo a Diretoria do Regional indeferido o pleito de novos empregados  
108 públicos, apesar do entendimento pela legalidade do financiamento do mestrado e da devida  
109 ajuda de custo. Em discussão, é observada que se trata de uma questão de discricionariedade  
110 devendo se considerar a razoabilidade no deferimento dos auxílios frente ao quantitativo de  
111 funcionários aprovados. Tendo sido dado conhecimento à Diretoria, é determinado o  
112 arquivamento do documento. **Item 06: MEMORANDO Nº 11/2019-CONARENF.** Dr. Manoel  
113 Carlos Neri da Silva apresenta a solicitação para elaboração de portaria autorizando a concessão  
114 de diárias e passagens para convidados VINCULADOS AO Fórum de Conselhos Profissionais  
115 da Área da Saúde (FCFAS), na qualidade de palestrantes para a Oficina de Treinamento para os  
116 representantes do Cofen nas Câmaras Técnicas da Comissão Nacional de Residência  
117 Multiprofissional (CNRM) que ocorrerá no dia 21 de maio de 2019 na sede do Cofen em  
118 Brasília/DF. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é aprovada por unanimidade a emissão  
119 da portaria solicitada à Dra. Lúcia Regina Montebello Pereira e Dr. Marino Tessari. **Item 07:**  
120 **MEMORANDO Nº 036/2019/ASPLAN.** Dr. Manoel Carlos Neri da Silva apresenta a proposta,

Ata da 151ª Reunião Ordinária de Diretoria  
Aprovada pela Diretoria na 154ª ROD,  
Realizada no dia 09 de julho de 2019.



# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 151ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA  
REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

121 elaborada pela Assessoria de Planejamento e Gestão, de cadeia de valor para o Cofen, tendo em  
122 vista a solicitação do Tribunal de Contas da União (TCU) no novo formato do Relatório de  
123 Prestação de Contas para o ano de dois mil e dezenove. Em discussão, sem inscritos. Em  
124 votação, a cadeia de valor apresentada é aprovada por unanimidade, devendo ser dado  
125 conhecimento à ASPLAN e aos Conselhos Regionais de Enfermagem. **Item 08:**  
126 MEMORANDO Nº 038/2019/CONSELHEIRO FEDERAL. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva  
127 apresenta o ato de autorização da Presidência para o pagamento do excedente de diárias no mês  
128 de março de dois mil e dezenove, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Conselheiro  
129 Federal Dr. Antônio José Coutinho de Jesus, devido ao grande volume de atividades  
130 desenvolvidas na sede do Cofen com a emissão de Parecer e desempenho de atribuições do  
131 cargo de Segundo-Tesoureiro. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o ato de autorização  
132 da Presidência *ad referendum* da Diretoria é aprovado por unanimidade. **Item 09:**  
133 MEMORANDO Nº 039/2019/CONSELHEIRO FEDERAL. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva  
134 apresenta o ato de autorização da Presidência para o pagamento do excedente de diárias no mês  
135 de março de dois mil e dezenove, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Conselheiro  
136 Federal, Primeiro-Secretário, Dr. Lauro César de Moraes. Em discussão, sem inscritos. Em  
137 votação, o ato de autorização da Presidência *ad referendum* da Diretoria é aprovado por  
138 unanimidade. **Item 10:** MEMORANDO Nº 040/2019/CONSELHEIRO FEDERAL. Dr.  
139 Manoel Carlos Neri da Silva apresenta o ato de autorização da Presidência para o pagamento  
140 do excedente de diárias no mês de março de dois mil e dezenove, tendo em vista a justificativa  
141 apresentada pelo Conselheiro Federal Dr. Ronaldo Miguel Beserra, devido a realização das  
142 funções de interventor federal conforme designação da Decisão Cofen nº 022/2019 que decreta  
143 a intervenção do Cofen no Coren-MA. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o ato de  
144 autorização da Presidência *ad referendum* da Diretoria é aprovado por unanimidade. **Item 11:**  
145 DESPACHO GAB/PRES Nº 1338/2019 E PORTARIA COFEN Nº 328/2019. Dr. Manoel  
146 Carlos Neri da Silva apresenta o ato de autorização da Presidência *ad referendum* da Diretoria  
147 para concessão de meia diária, de acordo com o artigo 7º, inciso III da Resolução Cofen nº  
148 471/2015, aos Conselheiros Federais, Empregados Públicos e Coordenadores de Câmaras  
149 Técnicas designados pelo Cofen para participação no 10º Seminário Administrativo. Em  
150 discussão, sem inscritos. Em votação, o ato de autorização da Presidência *ad referendum* da  
151 Diretoria é homologado por unanimidade **Item 12:** OFÍCIO COREN-SE Nº 208/2019. Dr.  
152 Manoel Carlos Neri da Silva apresenta o ato de autorização da Presidência *ad referendum* da  
153 Diretoria para concessão de passagens aéreas e diárias à Enfermeira Dra. Shirley Marshal Diaz  
154 Morales para participar do lançamento da Campanha *Nursing Now* Brasil que ocorrerá no dia  
155 24 de abril de 2019, em Brasília/DF. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o ato de  
156 autorização da Presidência *ad referendum* da Diretoria é homologado por unanimidade. **Item**  
157 **13:** OFÍCIO COREN-AL Nº 230/2019. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva apresenta o ato de  
158 autorização da Presidência *ad referendum* da Diretoria para concessão de passagens aéreas e  
159 diárias ao Presidente do Coren-AL para participar do lançamento da Campanha *Nursing Now*  
160 Brasil que ocorrerá no dia 24 de abril de 2019, em Brasília/DF. Em discussão, sem inscritos.

Ata da 151ª Reunião Ordinária de Diretoria  
Aprovada pela Diretoria na 154ª ROD,  
Realizada no dia 09 de julho de 2019.



# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 151ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA  
REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

161 Em votação, o ato de autorização da Presidência *ad referendum* da Diretoria é homologado por  
162 unanimidade. **Item 14:** OFÍCIO COREN-SE Nº 195/2019. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva  
163 apresenta o ato de autorização da Presidência *ad referendum* da Diretoria para concessão de  
164 passagens aéreas e diárias ao Presidente do Coren-AL para participar do lançamento da  
165 Campanha *Nursing Now* Brasil que ocorrerá no dia 24 de abril de 2019, em Brasília/DF. Em  
166 discussão, sem inscritos. Em votação, o ato de autorização da Presidência *ad referendum* da  
167 Diretoria é homologado por unanimidade. **Item 15:** DESPACHO GAB/PRES Nº 1685/2019.  
168 Dr. Manoel Carlos Neri da Silva apresenta o ato de autorização da Vice-Presidência *ad*  
169 *referendum* da Diretoria para participação dos membros da Comissão de Práticas Avançadas em  
170 Enfermagem, Dr. Carlos Leonardo Figueiredo Cunha e Dra. Regina Célia Diniz Werner, no  
171 evento científico "A saúde como um direito humano - Cuidados de Enfermagem: uma garantia  
172 para a população" que será realizado no período de 9 a 11 de maio de 2019 em  
173 Assunção/Paraguai, com concessão de passagens e diárias, conforme Resolução Cofen nº  
174 471/2015 e Resolução Cofen nº 590/2018. Tendo em vista que Dr. Manoel Carlos Neri da Silva  
175 não poderá comparecer ao evento devido a outros compromissos, o Presidente orienta que sua  
176 palestra seja substituída por palestras dos colaboradores designados na Portaria. Em discussão,  
177 sem inscritos. Em votação, o ato de autorização da Vice-Presidência *ad referendum* da Diretoria  
178 é homologado por unanimidade. **Item 16:** OFÍCIO Nº 091/2019 - COREN-AP. Dr. Manoel  
179 Carlos Neri da Silva apresenta o ato de autorização da Presidência *ad referendum* da Diretoria  
180 para concessão de passagens aéreas e diárias à Dra. Juliana Ferreira Brazão para participar da  
181 reunião de trabalho com os coordenadores de fiscalização dos Regionais nos dias 23 a 25 de  
182 abril de 2019, em Brasília/DF. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o ato de autorização  
183 da Presidência *ad referendum* da Diretoria é homologado por unanimidade. **Item 17:**  
184 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2019 - COFEN: OE 02. SUGESTÃO DE  
185 CALENDÁRIO DE TREINAMENTOS, ENCONTROS E PALESTRAS PARA O  
186 EXERCÍCIO DE 2019. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva apresenta o Memorando de  
187 Conselho Federal nº 034/2019, da lavra do Dr. Antônio José Coutinho de Jesus, o qual  
188 entende que a distribuição e programação apresentada pela Assessoria de Cerimonial e Eventos  
189 contempla todos os pedidos de atividades, encontros e cursos na sede do Cofen. O Memorando  
190 nº 061/2019/ASCE estabelece as atividades já programadas em três partes: Eventos para o  
191 público interno do Cofen; Eventos a serem realizados para o Sistema Cofen/Conselhos  
192 Regionais, com a necessidade de contratação de palestrante externo; eventos a serem realizados  
193 para o Sistema Cofen/Conselhos Regionais, sem a necessidade de contratações. Quanto ao  
194 pedido do Coren-SE de capacitação dos seus empregados na IN 04/2018 e IN 05/2018, o relator  
195 entende que já está contemplado no treinamento para todos os interessados dos Conselhos,  
196 previsto para o dia de 13 de agosto. Sugere ainda que a Diretoria divulgue internamente os  
197 eventos programados para evitar conflitos de agenda e caso surjam novas solicitações deverão  
198 ser tratadas na Assessoria de Cerimonial e Eventos. Em discussão, Dr. Antônio José Coutinho  
199 de Jesus ressalta que deve ser informado/reforçado às unidades do Cofen que as solicitações  
200 para uso do auditório devem ser encaminhadas à Assessoria de Cerimonial e Eventos para

Ata da 151ª Reunião Ordinária de Diretoria  
Aprovada pela Diretoria na 154ª ROD,  
Realizada no dia 09 de julho de 2019.



# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 151ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA  
REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

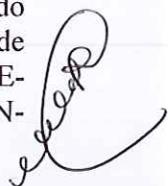
201 análise, a fim de evitar o choque de atividades em mesma data. Em votação, a programação de  
202 eventos proposta pela Assessoria de Cerimonial e Eventos é aprovada, por unanimidade,  
203 conforme o Memorando de Conselheiro Federal nº 034/2019. **Item 18: PROCESSO**  
204 **ADMINISTRATIVO Nº 439/2018 - COFEN: OE 05. AVALIAÇÃO DE DESFAZIMENTO DE**  
205 **BENS CLASSIFICADOS COMO ANTIECONÔMICOS E OCIOSOS.** Dr. Antônio José  
206 Coutinho de Jesus realiza a leitura do Memorando nº 037/2019/Conselheiro Federal, de sua  
207 lavra, que indica que nesse momento a Diretoria e Plenário precisam decidir sobre os bens  
208 classificados como inservíveis e irrecuperáveis, para que seja dado destino de desfazimento  
209 retirando-os da lista de bens do Cofen; sobre os bens reclassificados como irrecuperáveis, para  
210 que seja dado destino de desfazimento retirando-os da lista de bens do Cofen; e sobre os bens  
211 existentes e classificados como inservíveis, antieconômico e ociosos, para que seja determinada  
212 a doação para organizações da sociedade civil e uso de interesse social. O conselheiro explica  
213 que trouxe os autos primeiramente à Diretoria para conhecimento e discussão prévia à  
214 deliberação do Plenário. E após, o Setor de Patrimônio e Divisão de Contabilidade poderão dar  
215 os prosseguimentos necessários e legais de baixa patrimonial. Com relação aos bens que não  
216 foram encontrados será realizada decisão posteriormente. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva  
217 propõe a aprovação, pela Diretoria, da proposta apresentada nos termos do Memorando do  
218 Conselheiro de Conselheiro nº 037/2019 e posterior homologação pelo Plenário do Cofen. Em  
219 discussão, sem inscritos. Em votação, o encaminhamento da Presidência é aprovado por  
220 unanimidade **Item 19: MEMORANDO Nº 037/2019/ASPLAN.** Dr. Manoel Carlos Neri da  
221 Silva apresenta a solicitação do Dr. Marcelo Felipe Moreira Persegona, Assessor de  
222 Planejamento, para que seja autorizada sua participação na *VI Versión del Congreso*  
223 *Internacional en Desarrollo Sustentable* na cidade de Puerto Carreño/Colômbia, a ser realizado  
224 no período de 6 a 8 de novembro de 2019, conforme carta convite enviada pela organização do  
225 evento. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é aprovada, por unanimidade, a dispensa da  
226 jornada de trabalho do Dr. Marcelo Felipe Moreira Persegona para participação no evento  
227 solicitado. **Item 20: MEMORANDO Nº 068/2019/SRH/DGP.** Dr. Manoel Carlos Neri da Silva  
228 apresenta o Memorando nº 068/2019/SRH/DGP que, considerando a cláusula décima segunda  
229 do Acordo Coletivo vigente, que trata sobre o adicional de capacitação, encaminha a solicitação  
230 do funcionário Sr. Reni de Paula Fernandes que exerce o cargo em comissão de Assessor  
231 Analista III, Chefe do Departamento Técnico de Contratações (DETEC) para reembolso de  
232 50% (cinquenta por cento) do curso de Pós-Graduação “MBA em Licitações e Contratos do  
233 IPOG”, do Instituto de Pós-Graduação Ltda. Em discussão, em tese, entende-se que o pleito do  
234 empregado comissionado não tem amparo na cláusula referida, tendo em vista que o dispositivo  
235 não abrange empregado comissionado que não faça parte do quadro de empregados públicos  
236 efetivos da autarquia. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus observa que a ideia do dispositivo é  
237 promover a qualificação do quadro de empregados do Cofen e Dr. Manoel Carlos Neri da Silva  
238 refere que há a fragilidade do vínculo do empregado comissionado que não faz parte do quadro  
239 de empregados efetivos. Em votação, o pleito é indeferido por unanimidade, devido a falta de  
240 fundamentação legal. **Item 21: OFÍCIO COREN-AL Nº 102/2019.** Dr. Lauro César de Moraes

Ata da 151ª Reunião Ordinária de Diretoria  
Aprovada pela Diretoria na 154ª ROD,  
Realizada no dia 09 de julho de 2019.

**ATA DA 151ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA  
REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

241 apresenta o pedido do Coren-AL para que o funcionário do Regional, Sr. Erick Fabrício da Silva  
242 Santos, receba treinamento no setor da Comissão Permanente de Licitações (CPL) do Cofen  
243 com concessão de passagens ao mesmo, sugerindo-se o período de 25 a 29 de março de 2019.  
244 O Memorando CPL nº 12/2019/CPL/Cofen informa que não há objeção quanto à solicitação do  
245 Regional. O Primeiro-Secretário ressalta que em caso de deferimento, é necessário reagendar a  
246 data. Após discussão, em votação. O pleito é aprovado por quatro votos, havendo dois votos  
247 contrários dos Drs. Antônio José Coutinho de Jesus e Lauro César de Moraes. **Item 22:** OFÍCIO  
248 COREN-SE Nº 151/2019. Apresentada a solicitação para concessão de passagens e diárias ao  
249 Presidente do Coren-SE para participação na inauguração da nova sede do Coren-MS, em  
250 Campo Grande/MS no dia 22 de março de 2019. Tendo em vista a data preterida, é declara  
251 perda de objeto do pleito. **Item 23:** OFÍCIO Nº 021/2019 - COREN-MT. Apresentada a  
252 solicitação para custeio da ida da Enfermeira Dra. Sandra Valeska Vasconcelos Fava, do Coren-  
253 CE, para ministrar curso sobre cuidados paliativos no dia 29 de maio de 2019, na 7ª *Semana*  
254 *Regional de Enfermagem* do Coren-MT. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é aprovada,  
255 por unanimidade, a concessão de passagens e diárias para a ministrante do curso. **Item 24:**  
256 OFÍCIO COREN-SE Nº 209/2019. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva apresenta o pedido de  
257 passagens aéreas a fim de possibilitar a participação do Conselheiro Presidente, Dr. Diego  
258 Rafael da Silva Borges, no Mestrado Institucional do Sistema Cofen/Conselhos Regionais em  
259 Gestão Econômica de Finanças Públicas, do convênio Cofen-UNB, conforme o cronograma do  
260 curso. É verificado que até o momento o Cofen não auxilia nenhum mestrando deste Regional.  
261 Dr. Lauro César de Moraes se manifesta favoravelmente ao pleito, tendo em vista o  
262 entendimento da Diretoria quanto ao auxílio para os Conselhos Regionais de micro e pequeno  
263 porte. Dr. Gilney Guerra de Medeiros observa que a situação também está dentro do critério  
264 definido anteriormente, para concessão de auxílio para até três mestrandos desses Regionais.  
265 Em votação, o pleito é aprovado por unanimidade. **Item 25:** OFÍCIO Nº 201/2019 - COREN-  
266 AL. Apresentada a solicitação do Coren-AL para concessão de auxílio a dois conselheiros  
267 regionais e dois funcionários públicos efetivos a fim de possibilitar a participação no Mestrado  
268 Institucional do Sistema Cofen/Conselhos Regionais em Gestão Econômica de Finanças  
269 Públicas, do convênio Cofen-UnB, durante todo o período do curso. É verificado que o Cofen  
270 já auxilia três mestrandos do Regional. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o pleito é  
271 indeferido por unanimidade, tendo em vista o Regional já possuir três mestrandos com auxílio  
272 de passagens pelo Cofen, mantendo-se o limite firmado anteriormente pela Diretoria. **Item 26:**  
273 OFÍCIO COREN-RO Nº 106/2019. Apresentada a solicitação de auxílio com concessão de  
274 passagens aéreas ao conselheiro regional Regis André Georg a fim de possibilitar sua  
275 participação no Mestrado Institucional do Sistema Cofen/Conselhos Regionais em Gestão  
276 Econômica de Finanças Públicas, do convênio Cofen-UNB. É verificado que o Cofen já auxilia  
277 três mestrandos do Regional. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o pleito é indeferido  
278 por unanimidade, tendo em vista o Regional já possuir três mestrandos com auxílio de  
279 passagens pelo Cofen, mantendo-se o limite firmado anteriormente pela Diretoria. **Item 27:** E-  
280 MAIL: REQUERIMENTO URGENTE DE UM AGENTE ADMINISTRATIVO DO COREN-

Ata da 151ª Reunião Ordinária de Diretoria  
Aprovada pela Diretoria na 154ª ROD,  
Realizada no dia 09 de julho de 2019.





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 151ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA  
REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

281 RJ. Apresentado o pedido para concessão de passagens aéreas e diárias, a fim de viabilizar a  
282 permanência do requerente no Mestrado Institucional do Sistema Cofen/Conselhos Regionais  
283 em Gestão Econômica de Finanças Públicas, do convênio Cofen-UNB. Em discussão, é  
284 observado que o requerimento foi encaminhado diretamente ao Cofen, sem haver manifestação  
285 do Regional. A Presidência propõe o encaminhamento para que o requerente seja orientado a  
286 realizar sua solicitação junto ao Coren-RJ que, se entender assim, poderá encaminhar o  
287 requerimento para análise do Cofen pelo trâmite adequado. Em votação, o encaminhamento da  
288 Presidência é aprovado por unanimidade. Dr. Gilney Guerra de Medeiros solicita a inclusão de  
289 seu parecer referente ao Processo Administrativo Cofen nº 281/2019, com a ementa, “Missão  
290 Brasileira ao Reino Unido, objetivando conhecer a aplicação do dimensionamento de pessoal  
291 da Enfermagem em Saúde da Mulher e Enfermagem Obstétrica”. Entretanto, é orientado que a  
292 matéria deve ser deliberada em Reunião de Plenário. **Item 01 de Inclusão de pauta:** OFÍCIO  
293 COREN-AP Nº 088/2019/GAB/PRES. Apresentada a solicitação de diárias e passagens aéreas  
294 aos mestrandos que cursarão os módulos dos períodos de 15 a 19 de abril de 2019 e de 6 a 10  
295 de maio de 2019. Em discussão, observado que se trata de solicitação para o total de 5 (cinco)  
296 mestrandos, sendo 3 (três) da primeira turma e 2 (dois) da segunda turma. Tendo em vista a  
297 ordem de precedência, o presidente propõe o encaminhamento pelo atendimento parcial do  
298 pleito com a concessão de passagens aéreas para a participação dos 3 (três) primeiros  
299 mestrandos do Regional aprovados no Mestrado, que entraram na primeira turma do curso. Em  
300 discussão, sem inscritos. Em votação, é parcialmente aprovado o pleito do Regional com a  
301 concessão de passagens aéreas aos três mestrandos da primeira turma do curso. Assim, são  
302 concedidas passagens aéreas aos Conselheiros Regionais Dra. Nayani Costa de Melo e Dr.  
303 Kleverton Ramon Santana de Siqueira, e à Empregada Pública/Fiscal, Dra. Maria Ester da  
304 Silva, para participação no Mestrado Institucional do Sistema Cofen/Conselhos Regionais em  
305 Gestão Econômica de Finanças Públicas do convênio Cofen-UNB, em Brasília-DF, nos  
306 períodos de 15 a 19 de abril e 6 a 10 de maio de 2019. Após o encerramento do módulo teórico  
307 desses três alunos, poderá ser reapreciado novo pleito para os mestrandos de outra turma, dentro  
308 do limite de vagas acordado pela Diretoria para os Regionais de micro e pequeno porte. **Item**  
309 **02 de Inclusão de pauta:** ESTUDOS SOBRE A TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E SOBRE  
310 A NOVA SEDE DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Dr. Manoel Carlos Neri  
311 da Silva solicita informações sobre o andamento do estudo sobre a ampliação da terceirização  
312 no âmbito do Cofen. Sr. Mauro Ricardo Antunes Figueiredo, Assessor Executivo, e Sr. Magno  
313 Guedes Barreto, Chefe de Gabinete, informam que o Grupo de Trabalho designado está  
314 realizando os estudos técnicos. Informam também que o Sr. William Evaristo encaminhou e-  
315 mail aos Setores para levantamento das necessidades e fechamento do projeto para que possa  
316 ser apresentado na reunião de plenário de abril. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva refere que os  
317 estudos de quantitativo já foram realizados quando ocorreu o estudo acerca de concurso público  
318 e indica que os processos sejam apensados. Refere ainda que o estudo deve se basear na nova  
319 legislação sobre a terceirização para que o Plenário do Cofen, dentro de sua discricionariedade,  
320 delibere pela realização de concurso público ou contratação de terceirizados. Caso se decida

Ata da 151ª Reunião Ordinária de Diretoria  
Aprovada pela Diretoria na 154ª ROD,  
Realizada no dia 09 de julho de 2019.



**Cofen**  
Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 151ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA  
REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

321 pela segunda opção, deverá ser declarada a extinção dos cargos a serem terceirizados. O  
322 Presidente refere ainda que o Grupo de Trabalho deveria apresentar relatório preliminar para  
323 análise da Diretoria, mas caso haja curto período de tempo, deve ser designado um conselheiro  
324 relator. A Presidência ressalta ainda que os Grupos de Trabalho devem cumprir os prazos, sendo  
325 importante o envio, com antecedência, de matérias mais complexas, para melhor análise do  
326 Plenário. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva também solicita informações sobre o andamento do  
327 estudo que trata da nova sede do Cofen. Sr. Mauro Ricardo Antunes Figueiredo informa que na  
328 semana passada foi realizada reunião na qual foram realizados acordos em relação a  
329 inconsistências encontradas e o relatório final será apresentado para apreciação. O Presidente  
330 também indica que essa matéria deve ser apresentada previamente à Diretoria. **Item 03 de**  
331 **Inclusão de pauta: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2019 - OE 07. ACORDO**  
332 **COLETIVO DE TRABALHO COFEN 2019/2021.** Dr. Antônio José Coutinho de Jesus realiza  
333 a leitura do Memorando de Conselheiro nº 028/2019, no qual explica que a proposta de Acordo  
334 Coletivo de Trabalho 2019-2021 foi encaminhada pelo Sindicato dos Empregados em  
335 Conselhos e Ordens de Fiscalização e Entidades Coligadas e Afins do Distrito Federal  
336 (SINDECOF-DF) em janeiro, tendo sido o conselheiro designado pela Presidência para  
337 acompanhamento das negociações e relatoria do processo. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus  
338 apresenta o que foi solicitado pelo sindicato: reajuste dos salários pelo INPC/IBGE acumulado  
339 de 1º de maio de 2018 a 30 de abril de 2019; ganho real sobre os salários bases no percentual  
340 de 10% (dez por cento); estipula que o menor salário no Cofen não seja inferior a R\$ 2.113,92  
341 (Dois mil, cento e treze reais e noventa e dois centavos); propõe reajustes nos valores do auxílio  
342 alimentação, refeição, creche e saúde; inclusões de auxílio funeral e teletrabalho; e aumento  
343 para 24 (vinte e quatro) meses da redução da jornada de trabalho em 2 (duas) horas, após licença  
344 maternidade. O Segundo-Tesoureiro informa que após discussão com a Diretoria foi  
345 apresentada uma contraproposta de reajuste mantido pelo INPC no período proposto; reajuste  
346 do menor salário pelo índice do INPC; reajuste dos auxílios alimentação, refeição, creche e  
347 saúde pelo INPC; e apontando como não negociáveis os pleitos relacionados ao ganho real,  
348 auxílio funeral, teletrabalho e aumento do período de redução da jornada de trabalho após o  
349 retorno da licença maternidade. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus informa que obteve  
350 informações junto a Divisão de Gestão de Pessoas acerca do gasto com a folha de pagamento  
351 no ano anterior; os valores dos salários bases; número de licenças; e gastos com auxílios  
352 alimentação, refeição, saúde e creche. Com os dados, o conselheiro observou a diferença na  
353 porcentagem do número de empregados e correspondentes valores salariais. Informa que após  
354 reunião com representantes da diretoria do Sindicato e dos empregados do Cofen, foi levantada  
355 a questão sobre a possibilidade de um aumento de salário de forma escalonada. Com isso,  
356 buscou-se verificar acerca da possibilidade desse tipo de reajuste e encontrou-se uma Decisão  
357 do Tribunal Superior do Trabalho em concordância com essa prática. Bem como, o conselheiro  
358 refere que no Coren-DF já foi realizado um aumento de salário escalonado, porém por níveis  
359 de escolaridade. Assim, foi apresentada proposta buscando o reajuste dos salários de forma  
360 diferenciada: quem recebe salário de até R\$10.000 (Dez mil reais) teria um reajuste maior em

Ata da 151ª Reunião Ordinária de Diretoria  
Aprovada pela Diretoria na 154ª ROD,  
Realizada no dia 09 de julho de 2019.



# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 151ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA  
REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

361 relação ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e os empregados que recebem  
362 acima de R\$ 10.000 (Dez mil reais) teriam reajuste num percentual menor em relação ao INPC.  
363 A Comissão de empregados públicos do Cofen apresentou contraproposta para correção dos  
364 salários de forma escalonada da seguinte forma: Salário de até R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) -  
365 reajuste de 15% (quinze por cento); salário de R\$ 5.001,00 (Cinco mil e um reais) a R\$ 9.000,00  
366 (Nove mil reais) - reajuste de 9% (nove por cento); Salário de R\$ 9.001,00 (Nove mil e um  
367 reais) a R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) - reajuste de 7% (sete por cento); Salário de R\$ 10.001,00  
368 (Dez mil e um reais) a R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) - reajuste de 4,50% (quatro vírgula  
369 cinquenta por cento); salário de R\$ 16.001,00 (Dezesseis mil e um reais) a R\$ 19.000  
370 (Dezenove mil reais) - reajuste de 2% (dois por cento); salário de R\$ 19.001,00 (Dezenove mil  
371 e um reais) a R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) - reajuste de 1,5% (um vírgula cinco por  
372 cento); e salário acima de R\$ 21.001,00 (Vinte e um mil reais) - reajuste de 1% (um por cento).  
373 O Segundo-Tesoureiro informa que foi realizada a Assembleia dos Empregados do Cofen na  
374 qual o ajuste de forma escalonada foi aprovado por ampla maioria, 50 (cinquenta) votos  
375 favoráveis, contra 12 (doze) votos. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus mostra que,  
376 considerando a projeção do INPC no valor de 4,18% (quatro vírgula dezoito por cento), o  
377 reajuste aplicado de forma linear a todos os empregados e o reajuste escalonado teriam  
378 diferença de apenas R\$ 40,00 (Quarenta reais). O Segundo-Tesoureiro entende que o aumento  
379 escalonado é uma forma justa, diminuindo a diferença salarial. O conselheiro refere sobre o  
380 Plano de Carreiras, Cargos e Salário (PCCS), que tramita na justiça, entretanto, a Presidência  
381 entende que o reajuste escalonado proposto não influencia no ajuste do salário pelo PCCS, caso  
382 seja aplicado. Em discussão, Dr. Manoel Carlos Neri da Silva discorda da proposta,  
383 considerando as faixas salariais apresentadas elásticas e exemplificando o alto valor do salário  
384 base de nível médio, que é o nível do cargo da maioria dos empregados do Cofen. Entre outras  
385 considerações, a Presidência compara o salário da autarquia, que se mostra elevado ao salário  
386 de demais órgãos federais, e refere que a implementação do processo de avaliação de  
387 desempenho deveria ser iniciada, tendo em vista que altos salários, os quais são provenientes  
388 de tributos pagos pelos profissionais, devem ser correspondidos com produtividade. O  
389 Presidente entende que o salário e demais auxílios deveriam ser reajustados pelo INPC e, que  
390 se houver base legal, não deveriam ser reajustados os salários acima de R\$ 20.000 (Vinte mil  
391 reais). Ressalta ainda que em outros lugares ocorrem negociações até mesmo com a diminuição  
392 de salários, visando à preservação de empregos, tendo em vista a situação econômica do país.  
393 Dra. Nadia Mattos Ramalho observa que uma menor parte dos empregados vai receber abaixo  
394 do valor do INPC, entretanto, entende que o índice inicialmente proposto para a menor faixa  
395 salarial foi alto, o que não traz uma considerável diminuição de gastos na proposta do  
396 escalonamento. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus explica que a diminuição na diferença  
397 salarial dos empregados se baseia nos valores comparados no âmbito do Cofen e que na  
398 proposta do escalonamento não haveria alteração dos valores dos benefícios. Após demais  
399 considerações, Dra. Nadia Mattos Ramalho propõe que o escalonamento seja iniciado com o  
400 percentual de 10% (dez por cento) para a menor faixa salarial, com diminuição proporcional

Ata da 151ª Reunião Ordinária de Diretoria  
Aprovada pela Diretoria na 154ª ROD,  
Realizada no dia 09 de julho de 2019.



# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 151ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA  
REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

401 para os demais níveis. Após análise dos valores, Dr. Lauro César de Moraes propõe que os  
402 auxílios, sejam reajustados de acordo com o índice do INPC e, para não aumentar a disparidade  
403 salarial, que sejam aplicados os seguintes percentuais para o reajuste dos salários: Salário de  
404 até R\$ 5.000 (Cinco mil reais) reajuste de 15% (quinze por cento); Salário de R\$ 5.001 (Cinco  
405 mil e um reais) a R\$ 10.000 (dez mil reais) reajuste pelo índice do INPC; salário de R\$ 10.001  
406 (Dez mil e um reais) a R\$ 15.000 (Quinze mil reais) reajuste de 2% (dois por cento); e Salário  
407 acima de R\$ 15.000 (Quinze mil reais) reajuste de 1% (um por cento). A Presidência concorda  
408 com a proposta de reajuste dos benefícios pelo INPC mais o ajuste do salário conforme o  
409 escalonamento proposto pelo Dr. Lauro César de Moraes. Entretanto, refere que o cálculo dos  
410 impactos financeiros deve ser refeito, considerando que o aumento do salário reflete nos demais  
411 encargos sociais. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva frisa que, como foi observado, o salário dos  
412 editais dos 2 (dois) últimos concursos do Cofen foram dentro ou acima dos salários praticados  
413 no mercado e ressalta que a política de reajuste salarial deve levar em consideração o impacto  
414 a curto, médio e longo prazo, visando a sustentabilidade do Sistema e o interesse público. Dr.  
415 Antônio José Coutinho de Jesus refere que o processo será encaminhado à Divisão de Gestão  
416 de Pessoas para que os cálculos sejam refeitos conforme nova proposta, antes da apresentação  
417 ao Sindicato. Dr. Gilney Guerra de Medeiros refere que há legalidade nesse tipo de reajuste,  
418 que já foi feito no Coren-DF. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva encaminha para que sejam  
419 juntados aos autos, também, o estudo sobre os salários de demais órgãos federais, apresentado  
420 à Diretoria na presente discussão, e que seja emitido Parecer Jurídico. Assim, por consenso da  
421 Diretoria, é aprovada a contraproposta com reajuste de salário conforme o escalonamento  
422 apresentado pelo Dr. Lauro César de Moraes e correção dos benefícios para todos os  
423 empregados pelo INPC. **Item 04 de Inclusão de pauta PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
424 **364/2019 - OE 16. AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIAS APONTADAS NO ÂMBITO DO**  
425 **COREN-MA.** Dr. Manoel Carlos Neri da Silva lembra a deliberação do Plenário do Cofen para  
426 que a Junta Interventora encaminhasse um Relatório Preliminar para que pudessem ser adotadas  
427 as medidas disciplinares contra aqueles que deram causa à intervenção no Coren-MA, conforme  
428 determina o Regimento Interno do Cofen. Assim, a matéria deverá ser levada ao Plenário para  
429 adoção das medidas complementares em relação a essa questão. Dr. Manoel Carlos Neri da  
430 Silva refere que há uma ação na justiça federal acerca da reintegração da diretoria do Coren-  
431 MA. O Cofen foi citado e os autores também serão citados para apresentação de contrarrazões.  
432 Com relação ao trâmite no Cofen, é preciso dar prosseguimento analisando-se a  
433 responsabilidade de cada conselheiro regional em relação a ter dado causa à intervenção, pois  
434 aqueles que deram causa diretamente, deverão responder a processo disciplinar. Tendo em vista  
435 a necessidade de apresentação ao Plenário do Cofen para deliberação acerca da citação dos  
436 denunciados, a Presidência designa o Dr. Antônio Marcos Freire Gomes para emissão de  
437 Parecer a ser apreciado na ROP de abril. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às  
438 13h35min., e eu, Dr. Lauro César de Moraes, Primeiro-Secretário, auxiliado pelo Dr. Antônio  
439 Marcos Freire Gomes - Segundo-Secretário, e pela Assessora da Diretoria, Sra. Gilzimar

Ata da 151ª Reunião Ordinária de Diretoria  
Aprovada pela Diretoria na 154ª ROD,  
Realizada no dia 09 de julho de 2019.



# Cofen

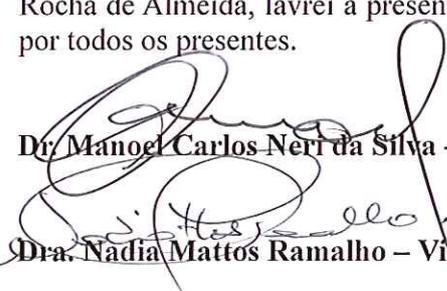
Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 151ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA  
REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

440 Rocha de Almeida, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada será assinada  
441 por todos os presentes.

442

443

444  Dr. Manoel Carlos Neri da Silva – Presidente

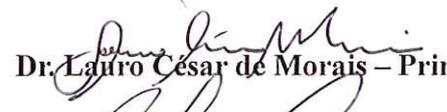
445

446

447  Dra. Nadia Mattos Ramalho – Vice-Presidente

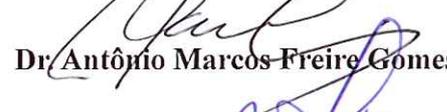
448

449

450  Dr. Lauro César de Moraes – Primeiro-Secretário

451

452

453  Dr. Antônio Marcos Freire Gomes – Segundo-Secretário

454

455

456  Dr. Gilney Guerra de Medeiros – Primeiro-Tesoureiro

457

458

459  Dr. Antônio José Coutinho de Jesus – Segundo-Tesoureiro